



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 058/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Nutricionista, e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Nomear, a Senhora **CAROLINA DE CARVALHO**, portadora do RG Nº 49.734.852-4 e CPF de Nº 427.798.838-55 aprovado no Concurso Público CP 01/2019, para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, referência 46 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de março de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.